

NOTA TÉCNICA Nº 15/2021/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.021428/2021-13

Brasília, 25 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado do Ceará.

Referência: 02501.000166/2014

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado do Ceará, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2021, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados para inserção no sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para 2020.
4. Observa-se que, de acordo com os Informes Progestão nº 01 e 11/2020, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google Forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2021 deve apresentar as seguintes informações: tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; tipo de capacitação; título da atividade; carga horária; ente do sistema estadual atendido/ público alvo(quantitativo); executor da atividade; fonte de recursos; e alinhamento ao plano. Cada



informação apresentada equivale a 1,25, totalizado 10 pontos no máximo, o que corresponde à 50% da meta.

6. Foi solicitado que as planilhas, para **comprovação** das **capacitações** realizadas em 2020, seguissem os modelos enviados aos estados, considerando que esse modelo está de acordo com o **padrão** do banco de dados de **capacitação** da ANA, que irá agregar todas essas **informações**. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de **capacitação** realizadas em 2020 corresponde a 50% da meta.

7. Analisando os documentos enviados pelo estado do Ceará com **relação** às planilhas para **comprovação** das **capacitações** no **exercício** 2020, observa-se que foram realizados muitos dos cursos planejados, e os cursos não realizados, principalmente as atividades na modalidade presencial foram cancelados, **porém** devidamente justificados em virtude da necessidade de isolamento social por conta da pandemia de covid-19. Importante ressaltar a **realização** de muitos cursos EAD voltados aos membros dos **comitês** de bacia estaduais, de forma a atender às metas do **Procomitês**.

8. Durante o ano de 2020 foram realizados 28 cursos sendo 10 presenciais, 1 semipresencial e 17 de forma inteiramente on-line, **excluídas** as **capacitações** ofertas pela **própria** ANA. O plano de **capacitação** do estado possui 29 cursos programados para o **exercício**, entretanto devido a pandemia de covid-19 todos os cursos a partir de abril de 2020 ocorreram na modalidade EAD, sendo que apenas um curso foi realocado para o **exercício** 2021. Foram capacitadas um total de 734 pessoas totalizando 4.977 horas de treinamento com um **público** composto por 480 pessoas integrantes de **comitês** estaduais (66%), 74 técnicos do Sistema de **Gestão** (SRH/COGERH/SOHIDRA) (10%) e 180 integrantes da sociedade em geral (24%), tais como estudantes e usuários em geral. Para a **realização** dos cursos foram realizadas despesas **orçadas** e contratadas pela COGERH na fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados da ordem de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

9. O **órgão** gestor do Ceará apresentou a **Programação** Anual para o **exercício** 2021, que atende plenamente aos requisitos exigidos. A **programação** prevê a **realização** de 52 cursos, em sua grande maioria na modalidade EAD, e já previstos no plano. Ressalta-se a **importância** de, durante o **exercício** 2021, observar-se as medidas de isolamento social, por conta do agravamento da pandemia, de forma a que todas as medidas sanitárias sejam observadas e respeitadas na **realização** das atividades planejadas, de forma que os cursos pensados para as modalidades presencial e semipresencial possam ser facilmente adaptadas também para a modalidade à distância.

9.

10. Considerando as **avaliações** feitas acima, e em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Ceará cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo encaminhe-se a COAPP.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos